

PORTARIA Nº 002-2015

20 de janeiro de 2015

DETERMINA A REALIZAÇÃO DO PROCESSO 001-2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº 01 2015, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS VOLTADOS A FISCALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO PÚBLICO

IRENEU ORTH, Presidente do **COMAJA - Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí**, com sede em Ibirubá (RS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - DETERMINAR a realização do Processo 001- 2015, modalidade Pregão Presencial 01 2015, Julgamento Menor Preço Global, visando **Contratação de Serviços de Assistência técnica para subsidiar a equipe de fiscalização designada para o recebimento do Sistema de Videomonitoramento Público com informações pertinentes a essa atribuição** (art. 67 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores) a ser implementado nos Municípios do **Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí – COMAJA**.

Art. 2º - Visa o cumprimento das obrigações assumidas pelo CONSÓRCIO, nos autos do Expediente nº: 002958-1200/13-4, FPE nº: 1886/2014, Termo de Convênio 35/2014, celebrado com o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública, com interveniência da Brigada Militar.

Art. 3º - Deverão ser utilizadas as seguintes Dotações orçamentárias para dar suporte as despesas relacionadas a execução do objeto da licitação:

04 – Administração

04122 – Administração Geral

0412200010 – Administração Governamental

04122000102001 – Manutenção do Departamento Administrativo do Comaja

3.3.90.39.05.0000 – Serviços Técnicos Profissionais.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirubá, 20 de janeiro de 2015.

IRENEU ORTH
Presidente do Comaja

Registre-se, publique-se, cumpra-se
JOÃO ERNESTO SCHEMMER
Secretário Executivo

Formulado por
VOLNEI SCHNEIDER
OAB.RS 34.861
Mazutti Schneider Direito e Auditoria
A serviço do COMAJA